

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “PulpIng - Development of Pumpkin Pulp Formulation using a Sustainable Integrated Strategy (PRIMA/0007/2019)”, com financiamento “Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Biotechnology, Chemistry of natural products

2. Requisitos de admissão:

1) Estudante inscrito num Programa de Doutoramento em Farmácia e Saúde ou áreas afins; 2) Mestrado em Farmácia e Química de Produtos Naturais, ou áreas afins; 3) Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; 4) Experiência em técnicas emergentes de extração, 5) Experiência em ensaios de avaliação de bioatividades, 6) Experiência na caracterização química e nutricional de matrizes naturais. Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

O presente plano tem como principais tarefas: i) desenvolver métodos inovadores, sustentáveis e industrialmente viáveis para extração de moléculas com capacidade conservante, a partir de bioresíduos/subprodutos da indústria de produção de abóbora; ii) identificar conservantes naturais com excelente capacidade antioxidante e antimicrobiana dos subprodutos da abóbora; iii) desenvolver formulações a base abóbora, conservada com os extratos obtidos ricos em moléculas bioativas; iv) desenvolver/otimizar métodos de processamento que garantam a estabilidade e segurança das formulações desenvolvidas; v) desenvolver estratégias de conservação para aumento do tempo de prateleira das formulações desenvolvidas; vi) promover a disseminação e exploração dos resultados gerados.

4. Objetivos:

O projeto PulpIng visa a adoção de uma estratégia integrada para estimular a cadeia agroalimentar com processos inovadores e sustentáveis, que percorrem todas as etapas de desenvolvimento da formulação da polpa de abóbora funcionalizada com um conservante de base natural extraído dos subprodutos da abóbora.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12

de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha, Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de Lillian Barros.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 01/01/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 20 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%); b) Experiência em técnicas de extração emergentes e caracterização química (20%); c) Experiência em ensaios de avaliação de bioatividades (20%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Lillian Barros (Presidente do Júri), Doutora Sandrina Heleno (vogal), Doutora Ângela Fernandes (vogal) e Doutor Márcio Carochó (vogal suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 06/12/2021 e 24/12/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para lillian@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.